



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018
F-0397

-285-

LEI Nº 230, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978

EMENTA: Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979/1981, nos termos do art. 9º, do Ato Complementar Federal nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender até a importância de Cr\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de cruzeiros) com as Despesas de Capital, durante o Triênio de 1979/1981, conforme detalhamento abaixo e demonstrativo anexo.

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES POR FUNÇÕES	1979	1980	1981	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.800.000	2.400.000	3.200.000	7.400.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.430.000	20.677.000	26.730.000	62.837.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	9.900.000	13.400.000	18.000.000	41.300.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	25.167.295	34.000.000	46.000.000	105.167.295
13	SAÚDE E SANEAMENTO	22.020.000	30.000.000	40.000.000	92.020.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	30.000	50.000	70.000	150.000
16	TRANSPORTE	<u>36.125.705</u>	<u>49.000.000</u>	<u>66.000.000</u>	<u>151.125.705</u>
	SUBTOTAL	110.473.000	149.527.000	200.000.000	460.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>25.000.000</u>	<u>35.000.000</u>	<u>50.000.000</u>	<u>110.000.000</u>
	TOTAL	<u>135.473.000</u>	<u>184.527.000</u>	<u>250.000.000</u>	<u>570.000.000</u>

Cr\$ 1,00

Revisão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R\$ 1,00

-286-

R-0018 F-0398

Handwritten signature

570.000,000	110.000,000	460.000,000	250.000,000	250.000,000	257.000,000	6.800,000	29.700,000	46.646,000	228.547,000	46.980,000	41.300,000	50.370,000	630,000	160,000	160,000	550,000	7.400,000	TOTAL
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------	------------	------------	-------------	------------	------------	------------	---------	---------	---------	---------	-----------	-------

250.000,000	50.000,000	200.000,000	150.000,000	150.000,000	150.000,000	3.000,000	13.000,000	20.000,000	99.650,000	20.000,000	18.000,000	22.000,000	270,000	80,000	80,000	270,000	3.200,000	1981
-------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---------	--------	--------	---------	-----------	------

184.527,000	35.000,000	149.527,000	100,000	100,000	107,000	2.200,000	9.600,000	15.300,000	74.000,000	15.500,000	13.400,000	16.300,000	200,000	60,000	60,000	200,000	2.400,000	1980
-------------	------------	-------------	---------	---------	---------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	---------	--------	--------	---------	-----------	------

135.473,000	25.000,000	110.473,000	-	-	-	1.600,000	7.100,000	11.346,000	54.897,000	11.480,000	9.900,000	12.070,000	160,000	20,000	20,000	80,000	1.800,000	1979
-------------	------------	-------------	---	---	---	-----------	-----------	------------	------------	------------	-----------	------------	---------	--------	--------	--------	-----------	------

9000	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,000	110.473,000	135.473,000	TOTAL
1500	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XEREM	-	-	-	SUBTOTAL
1400	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IMBARIÉ	-	-	-	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS ELISEOS .
1300	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS ELISEOS .	-	-	-	CENTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
1200	CENTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	1.600,000	7.100,000	11.346,000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1100	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.100,000	11.346,000	54.897,000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	11.346,000	54.897,000	11.480,000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO
0900	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO	54.897,000	11.480,000	9.900,000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
0800	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	11.480,000	9.900,000	12.070,000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.900,000	12.070,000	160,000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0600	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	12.070,000	160,000	20,000	PROCURADORIA GERAL
0500	PROCURADORIA GERAL	160,000	20,000	20,000	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ..
0400	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ..	20,000	20,000	20,000	ASSESSORIA ESPECIAL
0300	ASSESSORIA ESPECIAL	20,000	80,000	200,000	GABINETE DO PREFEITO
0200	GABINETE DO PREFEITO	80,000	2.400,000	3.200,000	CÂMARA MUNICIPAL
0100	CÂMARA MUNICIPAL	1.800,000	2.400,000	3.200,000	
COD.	ESPECIFICAÇÃO POR ORÇÃOS	1979	1980	1981	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 2º - Os recursos para execução do Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo Superavit dos Orçamentos Correntes, pela obtenção de empréstimos, por transposição de recursos da dotação da Reserva de Contingência, por suplementações oriundas de excesso de arrecadação no decorrer dos respectivos Exercícios Financeiros e pelas demais fontes enumeradas no § 2º, do art. 11, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de dezembro de 1978.

Renato M. de Fonseca
Renato Moreira de Fonseca

Prefeito

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1979/1981
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1979	1980	1981	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	<u>1.800.000</u>	<u>2.400.000</u>	<u>3.200.000</u>	<u>7.400.000</u>
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	<u>1.800.000</u>	<u>2.400.000</u>	<u>3.200.000</u>	<u>7.400.000</u>
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000	2.400.000	3.200.000	7.400.000
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>15.430.000</u>	<u>20.677.000</u>	<u>26.730.000</u>	<u>62.837.000</u>
0307000	ADMINISTRAÇÃO	<u>3.930.000</u>	<u>5.270.000</u>	<u>6.800.000</u>	<u>16.000.000</u>
0307014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	160.000	210.000	270.000	640.000
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.170.000	2.910.000	3.760.000	8.840.000
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600.000	2.150.000	2.770.000	6.520.000
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>11.480.000</u>	<u>15.380.000</u>	<u>19.890.000</u>	<u>46.750.000</u>
0308021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	90.000	120.000	280.000
0308030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000	130.000	170.000	400.000
0308032	CONTROLE INTERNO	11.030.000	14.730.000	19.050.000	44.810.000
0308033	DÍVIDA INTERNA	280.000	430.000	550.000	1.260.000
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	<u>20.000</u>	<u>27.000</u>	<u>40.000</u>	<u>87.000</u>
0309040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	20.000	27.000	40.000	87.000
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>9.900.000</u>	<u>13.400.000</u>	<u>18.000.000</u>	<u>41.300.000</u>
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	<u>8.680.000</u>	<u>11.750.000</u>	<u>15.780.000</u>	<u>36.210.000</u>
0842188	ENSINO REGULAR	7.780.000	10.530.000	14.140.000	32.450.000
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	900.000	1.220.000	1.640.000	3.760.000
0845000	ENSINO SUPLETIVO	<u>20.000</u>	<u>30.000</u>	<u>40.000</u>	<u>90.000</u>

Revisão

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1979/1981
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1979	1980	1981	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>22.020.000</u>	<u>30.000.000</u>	<u>40.000.000</u>	<u>92.020.000</u>
1375000	SAÚDE	<u>9.470.000</u>	<u>12.900.000</u>	<u>17.200.000</u>	<u>39.570.000</u>
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	9.440.000	12.850.000	17.130.000	39.420.000
1375429	CONTROLE E ERRADICAÇÃO D/DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	30.000	50.000	70.000	150.000
1376000	SANEAMENTO	<u>12.550.000</u>	<u>17.100.000</u>	<u>22.800.000</u>	<u>52.450.000</u>
1376449	SISTEMAS DE ESGOTOS	12.550.000	17.100.000	22.800.000	52.450.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>30.000</u>	<u>50.000</u>	<u>70.000</u>	<u>150.000</u>
1581000	ASSISTÊNCIA	<u>30.000</u>	<u>50.000</u>	<u>70.000</u>	<u>150.000</u>
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000	30.000	70.000	150.000
1600000	TRANSPORTE	<u>36.125.705</u>	<u>49.000.000</u>	<u>66.000.000</u>	<u>151.125.705</u>
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>10.000.000</u>	<u>13.560.000</u>	<u>18.260.000</u>	<u>41.820.000</u>
1688534	ESTRADAS VICINAIS	10.000.000	13.560.000	18.260.000	41.820.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	<u>26.125.705</u>	<u>35.440.000</u>	<u>47.740.000</u>	<u>109.305.705</u>
1691575	VIAS URBANAS	26.125.705	35.440.000	47.740.000	109.305.705
	<u>SUB-TOTAL</u>	110.473.000	149.527.000	200.000.000	460.000.000
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000	35.000.000	50.000.000	110.000.000
	<u>TOTAL</u>	<u>135.473.000</u>	<u>184.527.000</u>	<u>250.000.000</u>	<u>570.000.000</u>

CONTINUA

Revisão